

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBVENÇÃO SOCIAL

Concedente Prefeitura Municipal de Camaragi				Ordenador de Despesa JOSE DOMINGOS BISPO JUNIOR			
Instituição Beneficiada Aldeias Infantis SOS Brasil				CNPJ 35.797.364/0020-91		Convênio nº 001/2020	
Endereço Av. Amarelho Tiago dos Santos, 144		Bairro Centro		CEP 42.703-750		Cidade Lauro de Freitas	
Responsável Olivia Maria Quesado Valente		CPF 014.084.905-01		Telefone 71 3672-1258			
Prestação de Contas: (X) Parcial () Final							
Nota de Empenho							
Data		Valor		Parcela nº:		jan/26	
Nº							
162		955.073,76		21ª e 22ª parcela parcial (out. e nov.) indenizatório			
Saldo disponível na Conta Corrente específica em: 31/12/2025				R\$ 0,00			
Saldo disponível na Conta Aplicação em: 31/12/2025				R\$ 727.769,40			
Total disponível:				R\$ 727.769,40			
RECEBIMENTOS							
Data		Histórico					Valor
25/12/2026		Despesas Bancárias a serem Reembolsadas ao Termo de Colaboração Nº 001/2020 - Período de 01/01/2026 a 31/01/2026					R\$ 413,99
12/01/2026		Credito de depósito NÃO IDENTIFICADO - HIROHITO DIEGO ATHAYDE AR					R\$ 1,00
							R\$ 414,99
DESPESAS (Demonstrativo Financeiro da Aplicação dos Recursos)							
Nº Doc.		Data	Nº Cheque	CNPJ/CPF	Credor	Histórico	Valor
000000000000010501		05/01/2026		368710490001-67	ROBBI CASTER DA CRUZ SUEIRA	ALUGUEL DE IMPRESSORAS - DOC 16533711	R\$ 2.100,00
000000000000010601		06/01/2026		151396290001-94	NEOENERGIA COELBA	ELETRICIDADE - NF 923868987	R\$ 1.239,21
000000000000010602		06/01/2026		404325440081-21	CLARO S.A.	TELEFONE FIXO E INTERNET NF 000935311	R\$ 152,89
000000000000010603		06/01/2026		151396290001-94	NEOENERGIA COELBA	ELETRICIDADE - NF 926400215	R\$ 571,35
000000000000010604		06/01/2026		025715505-86	M C F - COORDENADORA DE SERVIÇO	VALE TRANSPORTE - 01_2026	R\$ 424,00
000000000000010605		06/01/2026		135046750001-10	EMBASA BNDES	AGUA E ESGOTO - MAT 72530383	R\$ 721,29
000000000000010606		06/01/2026		404325440081-21	CLARO S.A.	TELEFONE FIXO E INTERNET NF 000935313	R\$ 167,89
000000000000010607		06/01/2026		404325440081-21	CLARO S.A.	TELEFONE FIXO E INTERNET NF 000935309	R\$ 239,70
000000000000010608		06/01/2026		135046750001-10	EMBASA BNDES	AGUA E ESGOTO - MAT 72431490	R\$ 507,82
000000000000010609		06/01/2026		404325440081-21	CLARO S.A.	TELEFONE FIXO E INTERNET NF 000935312	R\$ 132,89
000000000000010610		06/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - EMBASA	REEMBOLSO EMBASA - ACORDO MAT 72430397	R\$ 225,82
000000000000010611		06/01/2026		151396290001-94	NEOENERGIA COELBA	ELETRICIDADE - NF 923868987	R\$ 753,97
000000000000010612		06/01/2026		874003405-49	E M O - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALE TRANSPORTE - 01_2026	R\$ 736,00
000000000000010613		06/01/2026		076272805-16	C R C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VALE TRANSPORTE - 01_2026	R\$ 736,00
000000000000010614		06/01/2026		135046750001-10	EMBASA BNDES	AGUA E ESGOTO - MAT 72532246	R\$ 77,81
000000000000010615		06/01/2026		222672840001-10	CONSORCIO SALVADOR TRANS CARD D	VALE TRANSPORTE - 01_2026	R\$ 150,00
000000000000010616		06/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 16,79
000000000000010801		08/01/2026		99103052591	L M T S	ALUGUEL DE MOVES - 01_2026	R\$ 3469,12
000000000000010802		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - DMABE	REEMBOLSO PAF - DOC 192026000000139	R\$ 485,28
000000000000010803		08/01/2026		647205800001-74	ENDERSON JERSON DAMACENO DE OLIVEIRA	ALUGUEL DE COMPUTADORES - FAT 187	R\$ 2.980,00
000000000000010804		08/01/2026		744350005-04	J L P	ALUGUEL DE MOVES - 01_2026	R\$ 3.667,77
000000000000010805		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - SEGEBM	REEMBOLSO BENEFICIO BEM ESTAR - DOC 1371178	R\$ 495,90
000000000000010806		08/01/2026		084372895-12	W A L	ALUGUEL DE MOVES - 01_2026	R\$ 3.775,40
000000000000010807		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS -	REEMBOLSO BENEFICIO SEGURO - DOC 1381970	R\$ 203,68
000000000000010808		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - HAPVIDA	REEMBOLSO ASSISTENCIA MEDICA - NF 81048040	R\$ 415,38
000000000000010809		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - HAPVIDA	REEMBOLSO ASSISTENCIA MEDICA - NF 81387491	R\$ 6.738,72
000000000000010810		08/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - WIN	REEMBOLSO ASSISTENCIA MEDICA - ODONTOLOGICO - NF 4388	R\$ 418,50
00870061200041143		08/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 69,96
000000000000011401		14/01/2026		000000000000-00	HIROHITO DIEGO ATHAYDE AR	DEVOLUÇÃO DEP NÃO IDENTIFICADO - HIROHITO DIEGO ATHAYDE AR	R\$ 1,00
000000000000011501		15/01/2026		357973640020-91	ALDEIAS INFANTIS SOS - DMABE	REEMBOLSO DIFERENÇA PAF - DOC 192026000000139	R\$ 26,96
000000000000011502		15/01/2026		2527402001-06	ANDRIUS CARVALHO DE SOUZA - O PISCINEIRO	SERVICO DE MANUTENÇÃO DA PISCINA - NF 292	R\$ 1.300,00
000000000000011503		15/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	ALIMENTOS - NF 8199	R\$ 1.029,88
000000000000011504		15/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	ALIMENTOS - NF 8200	R\$ 2.548,82
000000000000011505		15/01/2026		006815520001-02	LOCADORA DE VEICULOS ARAUJO LTDA EPP	ALUGUEL DE VEICULOS - FAT 0240	R\$ 5.292,00
000000000000011506		15/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - CAIXA	REEMBOLSO CONSIGNADO EM FOLHA - 05/06/07/08/09/10/11_2025	R\$ 14.963,27
0083015110013968		15/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 13,40
0087015120011124		15/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 31,00
000000000000012001		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	ALIMENTOS - NF 8211	R\$ 2.429,58
000000000000012002		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	ALIMENTOS - NF 8220	R\$ 1.437,10
000000000000012003		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE HIGIENE - NF 8213	R\$ 500,90
000000000000012004		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE LIMPEZA - NF 8212	R\$ 514,99
000000000000012005		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE HIGIENE - NF 8222	R\$ 543,57
000000000000012006		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE HIGIENE - NF 8209	R\$ 511,18
000000000000012007		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE LIMPEZA - NF 8210	R\$ 513,93
000000000000012008		20/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	MATERIAL DE LIMPEZA - NF 8221	R\$ 598,68
0089020120667981		20/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 51,48
000000000000012201		22/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - PREV.	REEMBOLSO INSS - DOC 07162604989785710	R\$ 5.202,37
000000000000012202		22/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - CAIXA	REEMBOLSO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$ 2.123,65
000000000000012203		22/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - CAIXA	REEMBOLSO FGTS	R\$ 4.437,84
000000000000012204		22/01/2026		576189670001-59	RD ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	ALUGUEL DE MOVES - ESCRITÓRIO - 01_2026	R\$ 2.832,00
000000000000012205		22/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - RECEITA	REEMBOLSO IRRF SOBRE SALARIOS	R\$ 1.412,69
000000000000012206		22/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - RECEITA	REEMBOLSO IRRF SOBRE FERIAS	R\$ 1.571,95
00800702120067844		22/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 60,60
000000000000012301		23/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - CAIXA	REEMBOLSO CONSIGNADO EM FOLHA - 12_2025	R\$ 4.518,94
000000000000012302		23/01/2026		357973640001-29	ALDEIAS INFANTIS SOS - ESCRIT. NACIONAL - RECEITA	REEMBOLSO IRRF SOBRE ALUGUEL 12_2025	R\$ 596,87
00890231200150153		23/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 15,90
000000000000012901		29/01/2026		874003405-49	E M O - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADIANTEAMENTO DE FERIAS - 01_2026	R\$ 1.608,00
000000000000012902		29/01/2026		046996390001-68	CENTRAL PAPELARIA	MATERIAL DE ESCRITA - NF 366164	R\$ 498,62
000000000000012903		29/01/2026		046996390001-68	CENTRAL PAPELARIA	MATERIAL DE ESCRITA - NF 3661165	R\$ 203,51
000000000000012904		29/01/2026		563438130001-39	MIX BAHIA CAMACARI CENTRO	ALIMENTOS - NF 8233	R\$ 1.450,34
000000000000012905		29/01/2026		025358640001-33	VR BENEFICIOS	VALE REFECÇÃO - DOC 20260128006621	R\$ 3.089,91
00870291200120362		29/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 20,00

Nº Doc.	Data	Nº Cheque	CNPJ/CPF	Credor	Histórico	Valor
000000000000013001	30/01/2026		874003405-49	E M O - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.356,00
000000000000013002	30/01/2026		010227907-14	M F S - MÃE SUBSTITUTA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.093,00
000000000000013003	30/01/2026		076272805-16	C R C - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.371,00
000000000000013004	30/01/2026		017236925-81	D S A - ASSISTENTE DE CASA LAR	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 1.738,00
000000000000013005	30/01/2026		549266375-53	M L M - MÃES SUBSTITUTA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 1.439,00
000000000000013006	30/01/2026		066284065-80	V C C S - PSICOLOGA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 3.243,00
000000000000013007	30/01/2026		060947735-86	M S O - MÃE SUBSTITUTA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 1.321,00
000000000000013008	30/01/2026		053335905-83	J F S - ASSISTENTE CASA LAR	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 1.627,00
000000000000013009	30/01/2026		113861775-84	S N - MÃE SOCIAL	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 3.075,00
000000000000013010	30/01/2026		015809765-30	C A B - MÃE SUBSTITUTA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.061,00
000000000000013011	30/01/2026		647205800001-74	ENDERSON JEISON DAMACENODE OLIVEIRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TIC - NF 04	R\$ 540,00
000000000000013012	30/01/2026		101059430-18	R M J - MÃE SOCIAL	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.019,00
000000000000013013	30/01/2026		006815530001-02	LOCADORA DE VEICULOS ARAUJO LTDA EPP	CONDUÇÃO - NF 499	R\$ 600,00
000000000000013014	30/01/2026		010925585-27	D M R S - ASSISTENTE SOCIAL	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 1.761,00
000000000000013015	30/01/2026		062576215-00	W V F - COORDENADORA DE SERVIÇO	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 4.550,00
000000000000013016	30/01/2026		025715505-86	M C F - COORDENADORA DE SERVIÇO	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 3.031,00
000000000000013017	30/01/2026		123276779-65	L M L - MÃE SUBSTITUTA	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 2.054,00
000000000000013018	30/01/2026		815128135-91	D C S - ASSIST CASA LAR	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 423,00
000000000000013019	30/01/2026		383561985-34	J S S - MÃE SOCIAL	PAGAMENTO DE SALARIO -01_2026	R\$ 3.832,00
00880301200115666	30/01/2026		005698780003-59	BANCO DO BRASIL	DESPESAS BANCARIAS	R\$ 135,46
						R\$ 133.893,02

Saldo disponível na Conta Corrente específica em: 31/01/2026

R\$ 0,00

Saldo disponível na Conta Aplicação em: : 31/01/2026

R\$ 594.663,69

Total disponível:

R\$ 594.663,69

Houve Conciliação: () Sim (X) Não Obs.: Em caso afirmativo apresentar "Anexo I".

Houve Aplicação Financeira: (X) Sim () Não Obs.: Em caso afirmativo apresentar "Anexo II".

Local
Camaçari, Bahia

Data
31/01/2026

Presidente

Aldeias Infantis SOS
Olivia M. Quesado Valente Freitas
Gestora de Território


Contador/CRC

Fábio da Silva Santos
Contador 16P-276273/O-0

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Instituição Beneficiada

Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ

35.797.364/0020-91

Convênio nº

001/2020

Período/Mês

01/12/2025 a 31/12/2025

Banco	Conta	Saldo anterior	Aplicação	Resgate	Rendimento	Saldo Atual
Brasil	6676-1	727.769,40	1,00	133.893,02	786,31	594.663,69
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Brasil	6676-1					0,00
Totais		R\$ 727.769,40	R\$ 1,00	R\$ 133.893,02	R\$ 786,31	R\$ 594.663,69

Camaçari/Bahia, 31 de dezembro de 2025.


Contrador/CRC
Fábio da Silva Santos
Contrador 1SP-276273/O-0


Aldeias Infantis SOS
Presidente
Divina M. Quesado Valente Freitas
Gestora de Território

Dados do Cliente

Agência
5695-2

Conta
6676-1

Cliente

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ

35.797.364/0020-91

Resumo do mês - Janeiro/2026

Saldo bruto em 31/12/2025

Aplicações no mês:

R\$ 727.769,40

Resgates líquidos no mês:

R\$ 1,00

IR sobre resgates no mês:

R\$ 133.893,02

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 1,59

Saldo bruto em 30/01/2026:

R\$ 787,90

R\$ 594.663,69

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/12/2025	Saldo Anterior	R\$ 727.207,96	R\$ 561,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/01/2026	Resgate	R\$ 2.098,39	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 0,24	R\$ 2.100,00
06/01/2026	Resgate	R\$ 6.847,65	R\$ 6,42	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 6.853,43
08/01/2026	Resgate	R\$ 22.696,73	R\$ 23,78	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 22.719,80
12/01/2026	Aplicação	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
14/01/2026	Resgate	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
15/01/2026	Resgate	R\$ 25.172,01	R\$ 33,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.205,33
20/01/2026	Resgate	R\$ 7.090,85	R\$ 10,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.101,41
22/01/2026	Resgate	R\$ 17.612,32	R\$ 28,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.640,50
23/01/2026	Resgate	R\$ 5.123,23	R\$ 8,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.131,71
29/01/2026	Resgate	R\$ 6.857,52	R\$ 12,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.870,38
30/01/2026	Resgate	R\$ 40.191,84	R\$ 77,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.269,46
30/01/2026	Saldo Final	R\$ 593.517,42	R\$ 1.146,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 03/02/2026 às 09:28

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Olivia Maria Quesado V. Freitas
Gestora de Território

Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar.



Camaçari, 31 de janeiro de 2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Colaboração: 001/2020

Parcelas: 21ª e 22ª parcelas

Valor Repassado:

21ª e 22ª = 955.073,76 indenizatório parcial (data de recebimento 10/12/2025)

1. RELATÓRIO - EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Ações programadas / Metas propostas (de acordo com o Plano de Trabalho)

Meta 1 - Ofertar espaço físico salubre, habitável e que respeite a individualidade.

Meta 2 - Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Meta 3 – Assegurar condições operacionais para o funcionamento do serviço

1.2 Ações executadas / Atividades desenvolvidas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):

META 1 - Ofertar espaço físico salubre, habitável e que respeite a individualidade.

A efetivação dessa meta está atrelada a três etapas: I - Disponibilizar dormitórios; II - Conservar para bem acolher (manutenção predial, de máquinas/utensílio e equipamentos) e III- Disponibilizar material de limpeza.

Foi realizado o pagamento do aluguel dos imóveis onde estão funcionando as casas lares e o escritório, para tanto, investiu-se respectivamente referente ao mês: de janeiro os valores de R\$ R\$4000,00; R\$ 3861,00; R\$ 3.617,60 e R\$ 2.832,00

Vale ressaltar que a partir de janeiro de 2026, aluguéis pagos por Pessoa Jurídica (PJ) a Pessoa Física (PF) está isenta de retenção na fonte de Imposto de Renda (IRRF) até R\$ 5.000,00 mensais.

Na etapa I, na Casa Lar 01 estão disponibilizados 04 dormitórios, sendo 01 para a Cuidadora Residente/Mãe Social, 03 para as crianças e adolescentes, 01 para quarto pedagógico/estudo. São 10 camas de solteiro; 01 berço; Na Casa Lar 02 temos 04 quartos, sendo 01 para as cuidadoras e 03 para crianças e adolescentes. Cada quarto das crianças têm beliches que totalizam 10 camas e na casa 03 estão disponibilizados 05 dormitórios, sendo 01 para a Cuidadora Residente/Mãe Social, 02 para as crianças e adolescentes, 01 (externo) para quarto pedagógico/estudo e 01 quarto externo. São 10 camas de solteiro; 02 berços.

Nas três casas cada criança/adolescente tem o seu armário para guardar os seus pertences pessoais, portanto, a individualidade é garantida. Todos os móveis estão sendo conservados e estão em funcionamento adequado para os acolhidos.

Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar.

Pelo direito de viver em família



Na **etapa II**, nesse mês foram adiados os reparos solicitados pelo Ministério Público (MP) dos imóveis casa lar, não tendo tempo hábil após recebimento da 21ª parcela para contratação de Fornecedor sendo reprogramado para o mês de fevereiro 2026.

Na **etapa III**, os materiais de limpeza foram adquiridos para as três casas. Durante esse mês de dezembro utilizamos: NF 8212 R\$ 514,99; NF 8210 R\$ 513,93; NF 8221 R\$ 598,68.

META 2 - Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Essa meta contempla 05 etapas: I - Disponibilizar para cada acolhido kit de higiene pessoal; II - Ofertar vestuário digno, III - Ofertar alimentação balanceada, IV - Ofertar material escolar, didático, paradidático, recreativo e lúdico e V - Ofertar atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer.

Durante o período, todas as metas foram realizadas, sendo que a etapa V (Ofertar atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer) foi custeada com recurso próprios da entidade, utilizando apenas a rubrica de transporte razão pela qual não haverá comprovantes de despesa pertinente a esta etapa.

Na **etapa I**, desta meta, foi investido valores na aquisição de material de higiene, sendo: NF 8213 R\$ 500,90; NF 8222 R\$ 543,57; NF 8209 R\$ 511,18.

Na **etapa II**, desta meta neste período não houve investimento de sapatos, tênis, chinelos roupas de sair como calça, cinto, camisas.

Na **etapa III**, desta meta, foi investido os valores em gêneros alimentícios, sendo: NF 8199 R\$ 1,029,88; NF 8200 R\$ 2.548,82; NF 8211 R\$ 2.429,58; NF 8220 R\$ 1.437,10; NF 8233 R\$ 1450,34;

Ainda nas etapas acima, vale registrar que foram adquiridos produtos alimentícios para o dia-a-dia da casa lar. Até o encerramento deste relatório foram acolhidos **19 crianças e/ou adolescentes, sendo 17 crianças e 02 adolescentes** ofertamos uma alimentação balanceada e nutritiva, totalizando aproximadamente, durante o mês de setembro, 120 refeições, considerando a oferta de até 06 refeições diárias. Ainda, oportunizamos dentro dessa rubrica, aquisição de material para festas de aniversário de cada um deles.

Referente aos produtos de higiene pessoal foi entregue para cada criança/adolescente sabonetes, shampoo, condicionador, perfume, talco, hidratante, pasta de dente, escova de dente, escova de cabelo e/ou pente, creme para pentear. Os adolescentes ainda receberam desodorante, absorvente, entre outros itens específicos para sua idade. Os bebês ainda receberam fraldas, lenço umedecido, entre outros itens exclusivos para sua faixa etária.

Na **etapa IV**, desta meta, foi adquirido material escolar. NF 3661165 no valor de R\$ 203,51

Finalmente, quanto à **etapa V**, conforme já dito acima, os valores diretos desta etapa foram custeados pela entidade.

META 3 - Assegurar condições operacionais para o funcionamento do serviço.

Esta última meta tem como propósito financiar os custos operacionais do serviço. A meta contempla duas etapas. São elas: I – Recursos humanos e II – Demais custeios operacionais.

Na **etapa I**, foram custeadas todas as folhas de pagamento, encargos sociais e benefícios da equipe durante o período. A equipe é composta por 03 mãe social, 07 mães substitutas, porém

Pelo direito de viver em família.



uma dessas mães substitutas encontra-se afastada com isso foram custeados os Benefícios, 03 assistentes de casa lar, 02 coordenadores, 03 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliar Administrativo, totalizando 20 funcionários, conforme detalhado na Relação de Pagamentos.

Na etapa II, foram asseguradas as condições de funcionamento com o custeio do fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefone, internet, gás de cozinha, transporte de pessoas e cargas, aluguel de carro, e combustível, conforme detalhado na Relação de Pagamentos.

Assim, foram pagas contas de telefone/internet conforme planilha de contas.

Para atender as necessidades da equipe técnica, na área de visitas domiciliares e institucionais, elaboração de estudos e pareceres, participação de audiências, construção de instrumentais pactuados judicialmente, entre outras ações, foram investidos os seguintes valores de R\$ 2.980,00 em aluguel de computadores; R\$ 2.100,00 em aluguel de Impressoras.

Houve um investimento mensal no valor de R\$ 5.292,00 na locação de dois automóveis para a realização de visitas e atividades externas.

Houve também um investimento no valor de NF 499 R\$ 600,00 referente a janeiro para contratação de condução para levar crianças em atendimento contínuo hospitalar na Cidade de Salvador para um dos participantes em função de tratamento de saúde.

Alcance dos objetivos/ Resultados alcançados (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto):

Justificativas de atrasos e/ou fim ações não cumpridas:

Ocorreu adiamento ações não cumpridas neste mês devido aos atrasos constantes nos repasses das parcelas Indenizatórias, tornando prudente essa ação para que não ocorra um déficit no saldo bancário em meses posteriores. Lembrando que até o momento as despesas foram pagas por parcelas anterior a 11_2025 que só foram pagas em 12_2025 com atraso.

Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Concluimos que, conforme demonstrado no presente relatório, juntamente com os instrumentos de monitoramento adotados pela entidade e o acompanhamento realizado pela equipe técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, é possível afirmar que o objetivo maior do plano de trabalho, que é garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, sob medida de proteção foi cumprido em sua totalidade.

Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar.

Pelo direito de viver em família.

**Dados do Cliente****Agência**

5695-2

Conta

6676-1

Cliente

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ

35.797.364/0020-91

Resumo do mês - Fevereiro/2026

Saldo bruto em 30/01/2026	R\$ 594.663,69
Aplicações no mês:	R\$ 1,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 116.535,90
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 2.232,67
Saldo bruto em 27/02/2026:	R\$ 480.361,46

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/01/2026	Saldo Anterior	R\$ 593.517,42	R\$ 1.146,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/02/2026	Resgate	R\$ 3.456,57	R\$ 7,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.463,62
05/02/2026	Resgate	R\$ 7.989,66	R\$ 17,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.006,85
10/02/2026	Resgate	R\$ 28.789,67	R\$ 133,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.923,29
11/02/2026	Aplicação	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
12/02/2026	Resgate	R\$ 6.179,95	R\$ 30,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.210,00
19/02/2026	Resgate	R\$ 5.387,88	R\$ 27,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.415,87
20/02/2026	Resgate	R\$ 13.957,37	R\$ 74,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.031,43
23/02/2026	Resgate	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
24/02/2026	Resgate	R\$ 9.270,17	R\$ 51,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.321,41
26/02/2026	Resgate	R\$ 6.427,48	R\$ 36,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.464,43
27/02/2026	Resgate	R\$ 34.495,84	R\$ 202,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.698,00
27/02/2026	Saldo Final	R\$ 477.562,83	R\$ 2.798,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.


ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Olivia Maria Quesado V. Freitas
Gestora de Território


Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar

Impresso em 04/03/2026 às 14:08



Camaçari, 28 de fevereiro de 2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Colaboração: 001/2020

Parcelas: 21ª e 22ª parcelas

Valor Repassado:

21ª e 22ª = 955073,76 indenizatório parcial (data de recebimento 10/12/2025)

1. RELATÓRIO - EXECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Ações programadas / Metas propostas (de acordo com o Plano de Trabalho)

Meta 1 - Ofertar espaço físico salubre, habitável e que respeite a individualidade.

Meta 2 - Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Meta 3 - Assegurar condições operacionais para o funcionamento do serviço

1.2 Ações executadas / Atividades desenvolvidas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):

META 1 - Ofertar espaço físico salubre, habitável e que respeite a individualidade.

A efetivação dessa meta está atrelada a três etapas: I - Disponibilizar dormitórios; II - Conservar para bem acolher (manutenção predial, de máquinas/utensílio e equipamentos) e III- Disponibilizar material de limpeza.

Foi realizado o pagamento do aluguel dos imóveis onde estão funcionando as casas lares e o escritório, para tanto, investiu-se respectivamente referente ao mês: de janeiro os valores de R\$ R\$ 4000,00; R\$ 3861,00; R\$ 3.617,60 e R\$ 2.832,00.

Vale ressaltar que a partir de janeiro de 2026, aluguéis pagos por Pessoa Jurídica (PJ) a Pessoa Física (PF) está isenta de retenção na fonte de Imposto de Renda (IRRF) até R\$ 5.000,00 mensais.

Na etapa I, na Casa Lar 01 estão disponibilizados 04 dormitórios, sendo 01 para a Cuidadora Residente/Mãe Social, 03 para as crianças e adolescentes, 01 para quarto pedagógico/estudo. São 10 camas de solteiro; 01 berço; Na Casa Lar 02 temos 04 quartos, sendo 01 para as cuidadoras e 03 para crianças e adolescentes. Cada quarto das crianças têm beliches que totalizam 10 camas e na casa 03 estão disponibilizados 05 dormitórios, sendo 01 para a Cuidadora Residente/Mãe Social, 02 para as crianças e adolescentes, 01 (externo) para quarto pedagógico/estudo e 01 quarto externo. São 10 camas de solteiro; 02 berços.

Nas três casas cada criança/adolescente tem o seu armário para guardar os seus pertences pessoais, portanto, a individualidade é garantida. Todos os móveis estão sendo conservados e estão em funcionamento adequado para os acolhidos.

Na etapa II, nesse mês foram feitos os reparos nas casas lares solicitados pelo Ministério Público (MP, no valor de R\$ 6.200,00.

Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar.

Na **etapa III**, os materiais de limpeza foram adquiridos para as três casas. Durante esse mês de dezembro utilizamos: NF 28 R\$ 391,61; NF 42 R\$ 502,33.

META 2 - Garantir a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Essa meta contempla 05 etapas: I - Disponibilizar para cada acolhido kit de higiene pessoal; II - Ofertar vestuário digno, III - Ofertar alimentação balanceada, IV - Ofertar material escolar, didático, paradidático, recreativo e lúdico e V - Ofertar atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer.

Durante o período, todas as metas foram realizadas, sendo que a etapa V (Ofertar atividades culturais, recreativas, esportivas e de lazer) foi custeada com recurso próprios da entidade, utilizando apenas a rubrica de transporte razão pela qual não haverá comprovantes de despesa pertinente a esta etapa.

Na **etapa I**, desta meta, foi investido valores na aquisição de material de higiene, sendo: NF 31 R\$ 449,06; NF 44 R\$ 501,04.

Na **etapa II**, desta meta neste período não houve investimento de sapatos, tênis, chinelos roupas de sair como calça, cinto, camisas como forma de evitar um déficit no saldo bancário já que os repasses das parcelas estão em atraso.

Na **etapa III**, desta meta, foi investido os valores em gêneros alimentícios, sendo: NF 36 R\$ 1.120,24; NF 32 R\$ 1.701,89; NF 35 R\$ 1.392,62; NF 30 R\$ 1.410,78; NF 41 R\$ 2.197,59.

Ainda nas etapas acima, vale registrar que foram adquiridos produtos alimentícios para o dia-a-dia da casa lar. Até o encerramento deste relatório foram acolhidos 19 **crianças e/ou adolescentes**, sendo 17 **crianças** e 02 **adolescentes** ofertamos uma alimentação balanceada e nutritiva, totalizando aproximadamente, durante o mês de setembro, 120 refeições, considerando a oferta de até 06 refeições diárias. Ainda, oportunizamos dentro dessa rubrica, aquisição de material para festas de aniversário de cada um deles.

Referente aos produtos de higiene pessoal foi entregue para cada criança/adolescente sabonetes, shampoo, condicionador, perfume, talco, hidratante, pasta de dente, escova de dente, escova de cabelo e/ou pente, creme para pentear. Os adolescentes ainda receberam desodorante, absorvente, entre outros itens específicos para sua idade. Os bebês ainda receberam fraldas, lenço umedecido, entre outros itens exclusivos para sua faixa etária.

Na **etapa IV**, desta meta neste período não houve investimento de material escolar como forma de evitar um déficit no saldo bancário já que os repasses das parcelas estão em atraso.

Finalmente, quanto à **etapa V**, conforme já dito acima, os valores diretos desta etapa foram custeados pela entidade.

META 3 - Assegurar condições operacionais para o funcionamento do serviço.

Esta última meta tem como propósito financiar os custos operacionais do serviço. A meta contempla duas etapas. São elas: I – Recursos humanos e II – Demais custeios operacionais.

Na **etapa I**, foram custeadas todas as folhas de pagamento, encargos sociais e benefícios da equipe durante o período. A equipe é composta por 03 mãe social, 06 mães substitutas, porém duas dessas mães substituta encontra-se afastada com isso foram custeados os Benefícios, 03

Pelo direito de viver em família.

assistentes de casa lar, 02 coordenadores, 03 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliar Administrativo, totalizando 20 funcionários, conforme detalhado na Relação de Pagamentos.

Na etapa II, foram asseguradas as condições de funcionamento com o custeio do fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefone, internet, gás de cozinha, transporte de pessoas e cargas, aluguel de carro, e combustível, conforme detalhado na Relação de Pagamentos.

Assim, foram pagas contas de telefone/internet conforme planilha de contas.

Para atender as necessidades da equipe técnica, na área de visitas domiciliares e institucionais, elaboração de estudos e pareceres, participação de audiências, construção de instrumentais pactuados judicialmente, entre outras ações, foram investidos os seguintes valores de R\$ 2.980,00 em aluguel de computadores; R\$ 2.100,00 em aluguel de Impressoras.

Houve um investimento mensal no valor de R\$ 5.292,00 na locação de dois automóveis para a realização de visitas e atividades externas.

Houve também um investimento no valor de NF 503 R\$ 1.200,00 referente a fevereiro para contratação de condução para levar crianças em atendimento contínuo hospitalar na Cidade de Salvador para um dos participantes em função de tratamento de saúde.

Alcance dos objetivos/ Resultados alcançados (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto):

Justificativas de atrasos e/ou fim ações não cumpridas:

Ocorreu adiamento de algumas ações não cumpridas neste mês devido aos atrasos constantes nos repasses das parcelas indenizatórias, tornando prudente essa ação para que não ocorra um déficit no saldo bancário em meses posteriores. Lembrando que até o momento as despesas foram pagas por parcelas anterior a 11_2025 que só foram pagas em 12_2025 com atraso.

Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Concluimos que, conforme demonstrado no presente relatório, juntamente com os instrumentos de monitoramento adotados pela entidade e o acompanhamento realizado pela equipe técnica da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, é possível afirmar que o objetivo maior do plano de trabalho, que é garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, sob medida de proteção foi cumprido em sua totalidade.

Termos de Colaboração
Nº 001/2020 - Acolhimento de
Crianças e/ou Adolescentes,
na Modalidade Casa Lar.

Pelo direito de viver em família.